

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313

CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001914/23 de 1 de Março de 2023

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001566/23 de 14 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 07- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(610) 15.122.0021.1078 - 4.4.90.52.00.00.00.1.078-1701 - Equipamentos e Material Permanente

850.000,00

Total Suplementado:

850.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

850.000,00

Total Excesso de Arrecadação:

850.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 1 de Março de 2023.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

